

## PORTARIA Nº 085/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

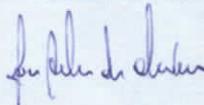
### RESOLVE:

I – Ficam designadas as servidoras: **MARIA JUCILENE ARAÚJO RODRIGUES**, matrícula nº 10615 e **QUITÉRIA SEBASTIANA DA SILVA**, matrícula nº 10617; para a função gratificada de **COORDENADORAS PEDAGÓGICAS**, atribuindo-lhes gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de maio de 2014.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -